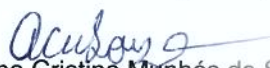




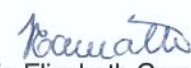
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS, DA EMPRESA HABILITADA PARA O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM AÇO DN 500 MM A SER INSTALADA SOB A NOVA PONTE DA PASSAGEM, INCLUSIVE EXECUÇÃO DAS REDES E INTERLIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA INTEGRAÇÃO DA REFERIDA REDE AO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EXISTENTE NO MUNICÍPIO E VITÓRIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

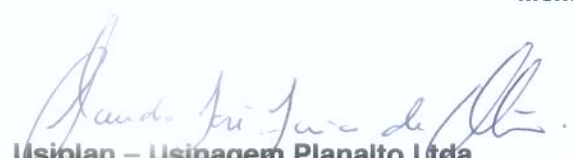
Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Cont. Hélio de Sousa, Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior e da Eng^a. Maria Elisabeth Camatta, para abertura da proposta de preços da empresa **Usiplan**, do Edital referenciado. A esta sessão compareceu o representante da empresa **Usiplan – Usinagem Planalto Ltda.** – Sr. Cláudio José Farias de Oliveira. A empresa **Minas Construções e Incorporações Ltda**, não se fez representar. Declarada aberta a sessão o Sra. Presidente exibiu os Envelopes “B”, devidamente lacrados, contendo as propostas de preços os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura do envelope da empresa habilitada, foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado por todos os presentes. O preço global consignado na proposta da empresa **Usiplan – Usinagem Planalto Ltda.** foi de **R\$ 998.046,39 (novecentos e noventa e oito mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)**. A proposta de preços foi analisada na mesma sessão e a CPL constatou que estava de acordo com Edital e de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou a empresa **Usiplan** vencedora da presente licitação, comunicando ainda que a publicidade do ato relativo ao julgamento da propostas de preços estava sendo formalizada nesta própria sessão. O envelope “B”, contendo a proposta de preços da empresa inabilitada, **Minas Construções e Incorporações Ltda**, será devolvido pelos correios via AR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h30min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.


Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Eng^a. Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Usiplan – Usinagem Planalto Ltda.